



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE APOSTILA - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 012/2019 - CHAMADA PÚBLICA N.º. 002/2018 - PROCESSO N.º 108/2018- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIO COVA DE MANDIOCA..

EDITAIS

- EDITAL N.º 005/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019 - CONVOCA CANDIDATOS(AS) PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

EXTRATO DE APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 012/2019, CHAMADA PÚBLICA n.º. 002/2018 PROCESSO n.º 108/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE URANDI- BA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIO COVA DE MANDIOCA. Objeto: Restabelecer o Equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, conforme tabela abaixo, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8.º na Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 14/06/2019.

Com o reajuste efetuado, os custos unitários dos produtos abaixo passam a serem os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Reequilíbrio	Acréscimo	Saldo	Valor Total Reequilíbrio
1	Abóbora	KG	2,20	2,70	0,50	1.080	540,00
2	Alface	MAÇO	1,60	2,00	0,40	714	285,60
4	Batata Doce	KG	2,60	2,75	0,15	1.318	197,70
5	Beterraba	KG	2,20	2,75	0,55	365	200,75
8	Cebola	KG	2,70	3,00	0,30	624	187,20
9	Cenoura	KG	2,70	3,20	0,50	1.080	540,00
10	Cheiro Verde	MAÇO	1,60	2,00	0,40	1.318	527,20
11	Coentro Moído	KG	14,20	15,00	0,80	133	106,40
12	Coentro Verde	MAÇOS	1,60	2,00	0,40	238	95,20
13	Cominho Moído	KG	14,50	15,00	0,50	50	25,00
14	Corante	KG	14,20	15,00	0,80	170	136,00
15	Couve Manteiga	MAÇO	1,60	2,20	0,60	238	142,80
18	Goiaba Regional	KG	3,83	4,50	0,67	1.428	956,76
19	Limão Regional	KG	3,20	3,50	0,30	95	28,50
20	Mandioca	KG	2,00	2,20	0,20	2.381	476,20
21	Manga Regional	KG	3,10	3,50	0,40	2.381	952,40
22	Maracujá	KG	3,00	4,30	1,30	2.617	3.402,10
23	Melancia	KG	0,90	1,10	0,20	1.428	285,60
25	Pão de Milho Caseiro	UN	0,45	0,50	0,05	9.400	470,00
26	Pão de Queijo Caseiro	UN	0,50	0,55	0,05	3.070	153,50
27	Pimentão Verde	KG	3,10	4,00	0,90	95	85,50
28	Polpa de Frutas	KG	9,30	9,50	0,20	715	143,00
30	Tomate	KG	3,00	4,00	1,00	714	714,00
						TOTAL	10.651,41

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE URANDI CMDCA

Praça Luiz Gomes, 328A, Centro - (77)3456-2129
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia -



EDITAL Nº 005/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 33, de 31 de dezembro de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº MU-0158, de 23 de dezembro de 2013, do Regimento Interno e a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2019, e o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal nº MU-0158, de 23 de dezembro de 2013 e mediante as condições estabelecidas neste Edital:

Considerando que não houve impugnações registradas em tempo hábil contra os inscritos no Processo de Escolha regido pelo Edital 01/2019.

Art. 1º Torna-se público a relação nominal em anexo, dos Candidatos(as), ora convocados para a realização da Prova de Conhecimento, a realizar-se no dia 30/06/2019, no Colégio Estadual de Urandi, das 8 às 10h, portando documento de identidade.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Urandi – Bahia, aos vinte e 10 dias de junho do ano de dois mil e dezenove (10/06/2019).

Aparecida Santos Porto
Presidente do CMDCA
Urandi – Bahia



MUNICÍPIO DE URANDI CMDCA

Praça Luiz Gomes, 328A, Centro - (77)3456-2129
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia -



ANEXO ÚNICO

CLAUDIRENE PEREIRA SOUZA PIMENTEL	FAZENDA CACHOEIRA
DAISY ANTUNES MORAIS	FAZENDA CACHOEIRA
EDMAR SANTOS SÁ	R. GERSON ALVES, B. XAVIER
ELIANE BRITO SOUZA	RUA JOSE FERREIRA SANTOS, B. XAVIER
EPONINA ALVES DE CARVALHO ABREU	R. SANTOS DUMONT, 472 - CENTRO
ILENE NEPONUCENO DAVID	AVENIDA SANTO ANTONIO, B. VERMELHO
IVETE DE OLIVEIRA SOUZA E SOUZA	RUA SANTO ANTONIO, B. VERMELHO
JAILDA SOUZA OLIVEIRA ROCHA	RUA B - BAIRRO VISTA ALEGRE
JAQUELINE SANTOS CARVALHO	FAZENDA PAJEU
JOYCE MAGALHAES DE OLIVEIRA	FAZENDA CABECEIRA
JULIANA MATOS DE OLIVEIRA	PRAÇA ANANIAS DE MATOS, 118 CENTRO
LEONARDO DE ALMEIDA DIAS	RUA ALTO DA BOA VISTA, B. VERMELHO
LUCIELIA SOUZA QUEIROZ	AVENIDA SANTO ANTONIO, B. VERMELHO
LUCINEIA DOS ANTOS SILVA	RUA PROJETADA - BAIRRO BELA VISTA
MARGARETE CARVALHO CAMARGO	FAZENDA CORREDOR
MARIA HELENA SILVA	RUA GERSON ALVES - BAIRRO XAVIER
MARILZETE MENDES FERREIRA DIAS	R. JOSE GONÇALVES SOBRINHO, B. OLIVEIRA
MIRELLE SILVA OLIVEIRA CERQUEIRA	RUA CALMITO FAUSTO, 5 - B. DC-5

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA68-F53B-C4E1-32A1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA68-F53B-C4E1-32A1



Hash do Documento

96C0AD5FDD69A0F3CAF6EE9DCD8401BD1C5BF5520294268463A0236F82BC27BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/06/2019 16:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25